



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

Ata da **Décima Quarta Sessão Extraordinária** do ano de dois mil e dezenove. Aos **vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove**, à hora convocada, segundo o Edital de Convocação Nº 014/2019, na sede provisória da Câmara Municipal de Guarapari, situada na Rua Getúlio Vargas, Nº 299, Centro, o Segundo Vice-Presidente, Vereador Lennon Monjardim de Araújo, convidou os Vereadores para assinarem a lista de presença e tomarem assento em seus respectivos lugares. Em seguida, solicitou ao Primeiro Secretário, Vereador Oziel Pereira de Sousa, que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores para a verificação de *quorum*. Feita a chamada, foi constatado *quorum* regimental para a abertura da Sessão. Logo, o Presidente declarou aberta a Sessão e pediu para que todos ficassem de pé e ouvissem a leitura de um texto bíblico, seguido de uma reflexão feita pela Vereadora Paulina Aleixo Pinna. Isso feito, a ata da sessão anterior foi colocada em discussão e, não havendo interessados na discussão, passou-se para o processo de votação, sendo aprovada por unanimidade dos presentes. A seguir, o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse leitura do Edital de Convocação Nº 014/2019. Ato contínuo, o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse leitura do Veto Parcial a Emenda Supressiva (suspensão do Anexo IV – tabela dos fiscais) ao Projeto de Lei nº 113/2019; isto feito o Presidente explicou o processo de votação nominal e solicitou ao Secretário que fizesse a chamada nominal dos vereadores que foi: votaram NÃO os vereadores Clebinho Brambati; Dr. Rogério Zanon; Enis Soares de Carvalho; Fernanda Mazzelli Almeida Maio; Gilmar Pinheiro; Marcos Grijó, Oziel Pereira de Sousa; Paulina Aleixo Pinna; Rosângela Loyola; Thiago Paterlini Monjardim e Denizart Zazá. E votaram SIM os vereadores Dito Xaréu; Kamilla Rocha; Sandro Bigossi; Wendel Sant’Ana Lima e Zé Preto. Logo o Presidente proclamou o resultado que o veto a emenda supressiva foi derrubado por 11 a 5. A seguir, pela ordem, o vereador Thiago Paterlini Monjardim pediu destaque para o Projeto de Lei Nº 182/2019 e votação em bloco para os Projetos de Leis nºs 173 e 175/2019 e Projeto de Resolução nº106/2019; pela ordem, o vereador Marcos Grijó pediu retirada do pedido de destaque; logo o vereador Thiago Paterlini Monjardim pediu retirada do pedido de destaque. Seguidamente, foi feita leitura do Projeto de Lei Nº 173/2019 e da emenda modificativa nº 001/2019, e para exarar parecer oral foi convocada as comissões de Redação e Justiça e Economia e Finanças, sendo favoráveis. Em seguida, foi colocada em primeira e segunda discussão, sem interessados. Isto feito, foi colocado em votação a emenda e foi aprovada por 9 a 6. Em votação os pareceres das comissões pertinentes e o projeto foram aprovados por unanimidade dos presentes. A seguir, o Presidente suspendeu a sessão pelo tempo regimental de até cinco minutos. Ato contínuo, reabrindo os trabalhos o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse chamada dos vereadores para verificação de *quorum* e foi informado que havia. Continuando, foi feita a leitura do Projeto de Lei



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

nº 175/2019 e da Emenda nº 001/2019, e para exarar parecer oral foi convocada as comissões de Redação e Justiça, Economia e Finanças e Educação e Cultura sendo favoráveis. Em seguida foram colocados em primeira e segunda discussão, tendo interessados, estando suas colocações assinaladas nos Anais desta Casa de Leis. Em votação os pareceres favoráveis das comissões pertinentes foram aprovados por todos os presentes. Em votação a emenda foi aprovada por 9 a 6. Em votação o projeto foi aprovado por todos os presentes. Ato seguinte, foi feita leitura do Projeto de Lei Nº 182/2019 e da Emenda Nº 001/2019 e para exarar parecer oral foi convocada a Comissão de Redação e Justiça, Economia e Finanças e Turismo e Esporte, sendo favoráveis; e a Comissão de Educação e Cultura foi de parecer contrário. Isto feito, foi colocado em primeira e segunda discussão, tendo interessados, estando suas falas registradas neste Poder Legislativo. A seguir, o vereador Enis Soares de Carvalho retirou a emenda de sua autoria. Logo, em votação os pareceres das comissões pertinentes foram aprovados por 11 a 3. Continuando, pela ordem, para encaminhar votação contrária fez uso da fala o vereador Oziel Pereira de Sousa e solicitou ao Presidente votação nominal, sendo regimental o pedido foi apreciado e seguiu rejeitado por 11 a 3. Logo, pela ordem, para encaminhar votação favorável ao projeto fizeram uso da palavra os vereadores Clebinho Brambati e Fernanda Mazzelli Almeida Maio, estando as falas registradas nesta Casa de Leis. Em seguida, foi colocado em votação o projeto e foi aprovado por 11 a 3. Ato contínuo, foi feita a leitura do Projeto de Resolução Nº 106/2019 para votação os pareceres das comissões pertinentes e o projeto obtiveram aprovação unânime dos presentes. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão. E eu, Secretário, mandei lavrar a presentes ata, que, achada conforme e aprovada, vai assinada por mim e pelo Presidente. Guarapari/ES, 23 de dezembro de 2019.XXXXXXXXXXXXX
Primeiro Secretário Vereador Oziel Pereira de Sousa _____
Segundo Vice-Presidente Vereador Lennon Monjardim de Araújo _____